

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Outros	07
Progressão Funcional	09

AFASTAMENTO**DESPACHO DA REITORA. Nº. 01/2016, de 28 de janeiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003699/2015-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em razão da concessão de Licença para Capacitação, o afastamento do País à servidora **KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ**, SIAPE nº 1524810, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016 (incluindo trânsito), para realização do Curso “Intensive Day – Curso de Nivelamento em Língua Inglesa”, na Universidade de Alberta, no Canadá. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA. Nº. 02/2016, de 28 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003886/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em razão da concessão de Licença para Capacitação, o afastamento do País ao servidor **RENATO RORIZ DA SILVA**, SIAPE nº 1505764, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016 (incluindo trânsito), para realização do Curso “Intensive Day – Curso de Nivelamento em Língua Inglesa”, na Universidade de Alberta, no Canadá. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**Portaria nº 093/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/01/2015,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2123842, para a função de Coordenador de Patrimônio/Campus Rolim de Moura, Função Gratificada FG-5, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 094/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/01/2015,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, Administrador, SIAPE nº 2158138, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/*Campus* Rolim de Moura, Função Gratificada FG-4, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº. 006/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantamento e remoção de bens da sala do PIBID/Telecentro do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Gustavo Piovezan;**
- **Milton Pereira dos Reis;**
- **Willian Silva Sales.**

II – A Comissão terá 20 dias para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

III – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 049/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/DIREA de 19/01/2016, fl. 1961, considerando o que consta no Processo nº **23118.002306/2015-73, volume XI;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ELARRAT**, Matrícula SIAPE 0273397, CPF 056.331.842-20, como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Bloco de Engenharia de Alimentos do Campus Universitário de Ariquemes, decorrente da Concorrência Pública Nº 006/2015/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA DELTA LTDA-ME, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 001/2016 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 054/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,
considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 01/2016/ DASG** de 21/01/2016, fl. 1562,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.002162/2015-55, volumes I a VIII;**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 27/2015, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DAS ATAS n.º 27/2015			
NOME	CPF	SLAPE	GESTOR
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 097/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.004024/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora docente **ELIETE ZANELATO**, SLAPE n.º 1803949, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes - DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 18/02/2016 a 17/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 099/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.004024/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor docente **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, SLAPE n.º 1840492, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes - DECED, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 18/02/2016 a 17/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria n.º 096/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004024/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora docente **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, SIAPE nº 1810414, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes - DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 098/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004024/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora docente **ELIETE ZANELATO**, SIAPE nº 1803949, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes – DECED, a partir de 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 091/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 06/11/2015 a 04/01/2016, em que o servidor **ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, SIAPE nº 2123842, respondeu pela Coordenadoria de Patrimônio/*Campus* Rolim de Moura, Função Gratificada FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 092/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 06/11/2015 a 04/01/2016, em que o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, SIAPE nº 2158138, respondeu pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças/*Campus* Rolim de Moura, Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 095/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 188/2016/DRH/UNIR, de 28/01/2016 e no Processo nº 23118.000180/2016-83,

RESOLVE:

Art.1º - Em cumprimento a determinação judicial, em caráter liminar com antecipação dos efeitos da tutela, conforme autos do Processo nº 0012845-93.2015.4.01.4100 da 2ª Vara Federal, Subseção Ji-Paraná, corroborado pelo Parecer nº 2/2016 de Força Executória, emitido pela Procuradoria Federal – AGU de 26.01.2016, a Reitora da fundação Universidade Federal de Rondônia determina a **RESERVA do código de vaga nº 327379**, referente ao cargo de professor do Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici até o julgamento final do presente *mandamus*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 050/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'h'; considerando o que consta no processo nº 23118.003608/2015-69, fls. 01 a 37; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ILMA ERSE CAMPOS**, Matrícula **SIAPE Nº 0396596**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 59 (cinquenta e nove) dias consecutivos a partir de **17.02.2016 a 17.03.2016**. referente ao período aquisitivo de **20/01/1990 a 20/01/1995**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 051/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando a não comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2014/UNIR, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

considerando ainda a instrução constante no Processo n.º 23118. 003181/2014-18, fls. 447 à 785;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **OI S/A**, cadastrada no CNPJ Nº. 76.535.764/0001-43, sediada à Rua: Gal. Polidoro, nº 99 — Bairro Botafogo, CEP: 22.280-001 — Rio de Janeiro/RJ, a sanção administrativa denominada **multa** no valor de R\$ 11.649,54 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Item 27.1 Alínea (e), do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2013, que deu origem ao Contrato n.º 55/2014 assinado em 29/10/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 055/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Portaria nº 982/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001959/2013-73 fls. 01 a 131;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0396765, **Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação Professor Titular**, referente ao interstício de 12.03.2011 a 11.03.2013, com efeito acadêmico a partir de 12.03.2013 e financeiro a partir de 11.01.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.